

FUNÇÃO INSTRUTORIA	
NOME	INICIO DA BOLSA
ANTONIO CELSO ITO VICENTE HIDAKA	11/09/2025
CHARLLY ROBERTO CORREA LEBREGO	11/09/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 11/09/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 18 de Setembro de 2025.

ORDENADOR

Víctor Oregel Dias

Secretario de Estado

Protocolo: 1246874

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 155/2025 – GABINETE, de 16 de setembro de 2025.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo PAE n. 2025/3316832;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS, Id. Funcional nº 5930416/1, ocupante do cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CIÊNCIAS SOCIAIS, no período de 03/10/2025 a 01/11/2025, referente ao triênio 13/10/2016 a 12/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de setembro de 2025.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1246596

CONVÊNIO

Portaria Nº 157/2025 – GABINETE, de 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 3.302/2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante convênios;

CONSIDERANDO os termos do seq. 97 do Processo PAE N. 2025/2191395;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOHN ASSUNÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 5918280/1, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio nº 001/2025, celebrado com a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, cujo objeto é a execução do projeto denominado “Bioeconomia do baixo amazonas: revelando a economia da castanha-do-pará e produtos extrativos com princípios fármacos e cosméticos”, conforme detalhado no Plano de Trabalho do convênio.

Art. 2º - Na ausência do titular, fica designado o servidor, GILSON PEREIRA PRATA, matrícula nº 5918404/1 para exercer o encargo de fiscal do convênio n. 001/2025.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria n. 156/2025-GABINETE, de 17/09/2025, publicada no DOE n. 36.368, de 18/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 18 de setembro de 2025.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1246600

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 16/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não habilitação da proposta intitulada “Porti AI: Otimização Inteligente da Jornada Médica com LLM”.

PROCESSO: E-2025/3137731

IMPETRANTE: PORTI SAUDE E TECNOLOGIA LTDA

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a não habilitação da empresa.

Belém/PA, 01/09/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1246550

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 17/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não habilitação da proposta intitulada “TEACheck – Sistema de Triagem Precoce do Transtorno do Espectro Autista por Retinografia Digital”.

PROCESSO: E-2025/3118581

IMPETRANTE: REDCHECK INTERMEDIACAO E TECNOLOGIA LTDA

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a não habilitação da empresa.

Belém/PA, 01/09/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1246555

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 18/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não habilitação da proposta intitulada “WhatsClass: Plataforma Educacional Interativa”.

PROCESSO: E-2025/3135514

IMPETRANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA – CETE

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a não habilitação da empresa.

Belém/PA, 01/09/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1246557

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 19/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não habilitação da proposta intitulada “Ludus Industrial Assets – Plataforma de Gêmeos Digitais para Ativos Industriais com Dashboards Preditivos e Visualização 3D”.

PROCESSO: E-2025/3192846

IMPETRANTE: LUDUS STUDIO LTDA

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a não habilitação da empresa.

Belém/PA, 01/09/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1246559

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 12/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não habilitação da proposta intitulada “Mundoemcores.com.br - A Revolução Digital na Educação Parental: Desenvolvendo Um Aplicativo com Inteligência Artificial - Cora AI”.

PROCESSO: E-2025/3154833

IMPETRANTE: MUNDOEMCORES EMPREENDIMENTO E INOVACAO DIGITAL LTDA

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO